00030

RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Currais Novos

CURRAIS NOVOS

LEI Nº 147, DE 25 DE JULHO DE 1955

Considera de utilidade pública, o Clube de Caça e Pesca do Seridó, com séde nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Currais Novos,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores projetou, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o " CLUBE DE CAÇA E PESCA DO SERIDÒ ", fundado em 12 de abril de 1955, com séde nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 25 de julho de 1955.

Francisco Leonis Gomes de Assis.
Prefeito.

Maria Galvão Chacon.
Secretária.